



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: **950** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	3
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	3
<b>FIPAC</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	5



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: 950 - 5

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### PORTARIA Nº 001 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei nº 2.492/2023;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora, **Letícia Lima Regadas**, matrícula nº 33.046, para exercer a função de Gestora da Parceria do Processo Administrativo nº 6594/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

#### **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

**Wagner Lima Vidal**

*Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos -  
Matrícula nº 56.005*

### DECRETOS

#### REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 3.934 DE 27 DE ABRIL DE 2023

#### **CONVOCA A III CONFÉRENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais;**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo, a realizar-se no dia 30 de Maio de 2023 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e a Subsecretaria de Cultura.

**Parágrafo único** - Salvo na hipótese de eventual impugnação de candidatura para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência será prorrogada para o dia 06 de Junho de 2023 para análise dos fatos e fundamentos apresentados pelo impugnante.

**Art. 2º** - São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

**I** – propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entres os entes federativos e destes com a sociedade civil que dinamiza os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para avanço da consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

**II** – discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania, como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania;

**III** – promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

**IV** – propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso à produção e a fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

**V** – facilitar, estimular, e apoiar a formação dos fóruns setoriais, fóruns regionais e redes em prol de cultura no âmbito das regiões do município;

**VI** – promover as diretrizes da reavaliação do Plano Municipal de Cultura de Arraial do Cabo;

**VII** – eleger o Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 3º** - A III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo terá como tema geral: "A Democratização, Resgate e Valorização da Cultura Local".

**Art. 4º** - A III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo terá como temas específicos:

**I** – Discussão para reavaliação do Plano Municipal de Cultura;

**II** – Cadastramento e regularização de artistas;

**III** – diretrizes de regularização da Lei que institui o Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 5º** - Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo contará com uma comissão organizadora que será composta por 4 (quatro) membros entre representantes do poder público municipal e sociedade civil, com paridade, assim definidos:

**I** – representantes do Poder Público indicados pela Subsecretaria de Cultura;

**II** – representantes da Sociedade Civil.

**Parágrafo único** - Os representantes da Sociedade Civil foram definidos na pré-conferência realizada no dia 20 de convocada para essa finalidade.

**Art. 6º** - Compete à Comissão Organizadora, respeitadas as definições deste Decreto, as seguintes atribuições:

**I** – organizar as Pré-Conferências;

**II** – elaborar o Regimento da III Conferência Municipal;

**III** – propor critérios de participação da sociedade civil;

**IV** – definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal

**V** – estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo, em composição com o Poder Público.

**Parágrafo único** - A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Subsecretaria de Cultura (Subcult).

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e a Subsecretaria de Cultura expedirão as normas complementares para execução deste Decreto.

**Art. 8º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do município, através do Poder Executivo Municipal, autorizada a:

**I** – publicar o Regimento da III Conferência Municipal de Cultura de Arraial do Cabo após elaboração e aprovação da Comissão Organizadora;

**II** – dirimir dúvidas e solucionar os casos não previsto da vocação objeto deste Decreto.

**Art. 9º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: **950** - 5

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.742/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 27/09/2023, **Gesiane Barbosa Paixão**, do cargo em comissão de **Chefe de Planejamento e Orçamento**, Símbolo DAI-7, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.743/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Cristina da Silva**, Professor D N - 6, matrícula nº 7120, admitido em 10/05/1995, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 4749/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.744/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o art. 59, inciso VII, da Lei Municipal nº 768 de 1992;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Declara, a contar de 20 de setembro de 2023, a vacância do cargo de Professor I A Doc I – Ed. Física – NV1, ocupado pelo servidor **Leonardo Silva e Silva**, matrícula nº 33.656, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992, conforme Processo Administrativo nº 4871/2023.

**Artigo 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que haja pedido do servidor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20/09/2023**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.745/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos das Portarias nº 4.704/2023, de 20 de setembro de 2023 – Edição nº 943.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 1608/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JEAN DE SOUZA MOTTA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXIMETRO (TAXI)

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018.

PRAZO: INDETERMINADO

### DESPACHO PROGER – PROCESSO Nº 2419/2020.

Trata-se de pedido formulado por Ana Paula Azevedo da Silva, inscrito no CPF n.º 009.xxx.xxx-55, ex-servidora do Município, conforme consta na petição de fls. n.º 02/03, pleiteando a retificação da data de exoneração, publicada no Diário Oficial do Município, Portaria n.º 1.604/2020, em 14 de julho de 2020, com efeitos a partir de 01.07.2020.

Considerando a análise e os fundamentos jurídicos devidamente motivados e manejados pela Procuradora do Município, matrícula n.º 56.019, que opinou pelo indeferimento do pedido, ACOLHO o r. parecer jurídico na íntegra para indeferir o pedido da requerente.

Encaminhe os autos para Secretaria Municipal de Administração para adotar as providências legais.

Arraial do Cabo, 23 de Agosto de 2023.

**Daniel D'Assumpção Costa**

Procurador Geral

## NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

**Sr. FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELLO**

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **10/10/2023**, às

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: 950 - 5

**10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº 3066/2023.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

**Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida**  
Presidente da Comissão

### NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

**Sr. SPENCER CARDOSO DOS SANTOS**

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia **10/10/2023, às 10:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº 3600/2023.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2023 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 2926/2023

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria presencial para capacitação de 100 (cem) servidores públicos municipais de Arraial do Cabo, sendo dividido em 04 (quatro) turmas, conforme proposta apresentada e que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE RJ)

**VALOR GLOBAL:** Para a execução dos serviços é estipulado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente às especificações, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 2926/2023

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global dentre os demais proponentes.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24 – XIII da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
Genival Alves Pacheco Junior  
Mat.: 62.926

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº:** 273/2023

**PROCESSO Nº:** 5323/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADA:** 41.136.499 CARLOS EDUARDO INCUTTO FRAUCHES

**OBJETO:** Contratação de 02 (dois) shows do Carlinhos DJ, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do CELEBRA ARRAIAL, que acontecerá nos dias 29 e 30 de Setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº:** 275/2023

**PROCESSO Nº:** 4216/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO EMPRESARIAL ATENAS

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de estrutura(s) física (s), padronizada (s), materiais (bens) e equipamento (s), para atender ao Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.230.800,00 (Vinte e cinco milhões, duzentos e trinta mil e oitocentos reais)

### CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

#### PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO AO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

**CONVOCA** os candidatos constantes do Anexo I, a comparecer no local e horários discriminados a seguir para ser encaminhado ao início das atividades:

**Sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizada à Avenida da Liberdade s/nº, bairro Praia Grande – Arraial do Cabo.**

		Dia e Horário
--	--	---------------



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: **950** - 5

Auxiliar Administrativo		03 e 04/10 – 09 às 11:30h
Auxiliar de Serviços Gerais	Candidatos listados no Anexo I	03 e 04/10 – 14 às 16:30h
		03 e 04/10 – 09 às 11:30h

**COMUNICA que:**

Os Candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário designado, portando documento de identificação original com foto; Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos; O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nº Inscrição	Nome
202304240558	CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA
202304250919	NARA VIDAL RODRIGUES TAVARES
202304280848	LEONARDO HENRIQUE CAVICHINI DE SOUZA VALENTIN
202304251156	DELCIMAR FERREIRA DE ANDRADE
202305070198	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS
202304260669	SORAIDA LIA LIMA DE FIGUEIREDO
202304250400	TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FAUSTINO
202305020179	BARBARA CRISTINA BARRETO TINOCO
202304241224	MARIANE DE SOUZA FELIZARDO
202304270122	JORGINA DE OLIVEIRA SANCHER FELIZARDO
202305020091	RAQUEL FIALHO DOS SANTOS
202304240718	GILSELMO CARVAS CAMARA
202304270467	SHEILA LARANJEIRA DA ROCHA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº Inscrição	Nome
202304260467	REGINALDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
202304270702	SIMONE DA SILVA SANTOS
202304270060	ANDREA ALMEIDA AMORIM
202304280500	LECY VICENTE FERREIRA
202304260310	SILVANA VIANA DA SILVA
202304280515	SANDRA ANTUNES FERNANDES
202304251595	TANIA CHRISTINA CUNHA DA SILVA

202304251511	JENNIFER DE SOUSA BARBOSA FRAGA
202304250323	NAZARETH MARTINS PEREIRA CELESTINO
202304260583	LUCIANO GOMES RIBEIRO
202304280366	MARCELLEN NAVAES
202305020235	ADRIANE CAMILLA DE ALEXANDRE LIMA
202304250815	PHABLO DA CONCEIÇÃO SOUZA
202304280127	JOELMA VIEIRA DE ANDRADE
RECEPCIONISTA	
Nº Inscrição	Nome
202305040145	BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA
202304260351	LUZIA MOREIRA DOS SANTOS
202304280656	SILVANIA DA PENHA PINTO
202304260138	FATIMA CRISTINA GOMES LEAL ALBUQUERQUE
202304280194	TATIANA PESSANHA CASTRO

**EDITAL SEMECCT Nº 063/2023 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais,

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos inscritos, com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 058/2023, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela abaixo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

**Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Diploma de curso de formação de professores, Modalidade Normal Ou Curso Normal Superior Ou Curso de Pedagogia Com Habilitação Para Lecionar Na Educação Infantil, Na Educação Inclusiva E Anos Iniciais Do Ensino



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição: **950** - 5

Fundamental;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
71º AO 88º	03/10/2023 (terça-feira) das 09h às 13h

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.

**BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
71º	202308170017	VALDINEIA ROMÃO FLAUZINO	49
72º	202308170079	DANIELLE BRAGA CORDEIRO DOS SANTOS	49
73º	202308220053	DAYANA LEAL DE OLIVEIRA	49
74º	202308210022	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA	49
75º	202308170040	MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO	48
76º	202308210067	MARTA LADISLAU MADEIRA	48
77º	202308170019	MONICA DE CAMPOS COSTA	48
78º	202308210068	VERÔNICA PORTO VIANA	48
79º	202308220011	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	48
80º	202308170023	DILIAN DE SOUZA SANTOS	48
81º	202308180062	VIVIANE APARECIDA CORREA CONCEIÇÃO	48
82º	202308180022	FLÁVIA FONSECA PINHEIRO	48
83º	202308210013	MARIA TEREZA RODRIGUES TANURE	48
84º	202308220069	JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA	48
85º	202308210077	ELIANE DE SOUZA	48
86º	202308170007	PAULA FERNANDES DA SILVEIRA	48
87º	202308210005	LETICIA DA SILVA AZEVEDO	48
88º	202308210056	TAMYRES MONTEIRO PEREIRA	48

**FIPAC**

**EXTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.009/2023**

**ÓRGÃO REQUISITANTE**

: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028/2023

**DATA DA ABERTURA:** 11 de outubro de 2023 – quarta - feira – 10h

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em resgate subaquático de embarcações de pescadores, monitoramento das estruturas dos píeres da marina dos pescadores, limpeza do pátio através de bombas de alta pressão, apoio ao resgate de vítimas fatais decorrente de acidentes náuticos e eventuais operações de limpeza subaquática, pelo período de 12(doze) meses.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal Oficial no Portal da Fundação ([www.fipac.rj.gov.br](http://www.fipac.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico [compraslicitacao@fipac.rj.gov.br](mailto:compraslicitacao@fipac.rj.gov.br).

Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

**Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2023.**

**João Batista Martins**

**Pregoeiro**